



Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 04
m/p

RESOLUÇÃO Nº 11/2003

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

a) 3190.11.02 - Sessão Extraordinária.....	R\$ 3.000,00
b) 3190.13.07- Obrig. Patronais - Inst. De Previdência.....	R\$ 3.000,00
c) 3190.13.08 - Obrig. Patronais - INSS.....	R\$ 5.000,00
d) 3390.30.00- Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
e) 3390.36.00-Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fís....	R\$ 8.000,00
Total.....	R\$ 31.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

a) 3390.35.00 - Serviços de Consultoria.....	R\$ 5.000,00
b) 4490.51.00-Obras e Instalações.....	R\$ 26.000,00
Total.....	R\$ 31.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 13 de outubro de 2003.

Osvaldo B. Camargo
OSVALDO BENEDITO CAMARGO
1º Secretário

Adriano Hamerschmidt
ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente